

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tamboril-CE, 28 de outubro de 2025.

Declaro que a proposta da empresa abaixo enviada para a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril foi verificada para constatação do atendimento as especificações previstas no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**, como preços unitários necessários a execução de cada serviço com custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, insumos, BDI e quaisquer itens necessários a execução dos serviços.

| <i>Empresa</i> |
|--|
| RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 12.338.927/0001-15 |

Para o LOTE I:

A proposta da empresa apresenta preços unitários e composições de custo para os serviços referentes aos itens **6.7.1 – FNDE 281 – FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO e 9.8 – FNDE 18 – FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE – INSTALADO** que apresentam custos dos insumos em desacordo com os preços de mercado local, visto que os descontos aplicados nos materiais, serviços e equipamentos que compõem estes itens possuem valores incompatíveis com a realidade local; comparando-os com os valores tabelados pelas tabelas de referência, existe uma diferença consideravelmente expressiva; ademais, salienta-se que os valores tabelados muitas vezes se apresentam defasados, em comparação com a variação de preços do mercado. Dessa forma, isso pode configurar indícios de inexistência da proposta de preço. Dessa forma, **SOLICITAMOS A EMPRESA ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES**, bem como comprovação da



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br

exequibilidade destes serviços, visto que a dentre os supracitados se encontram as parcelas de maior relevância deste objeto. Tal solicitação é embasada no item 8.7.9 do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 013/2025/CP** e no Art. 59 da Lei 14.133/2023, que apresenta:

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

- I - contiverem vícios insanáveis;*
- II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;*
- III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;*
- IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada (grifo nosso), quando exigido pela Administração;*
- V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.*

[...]

§ 2º A Administração poderá realizar diligências (grifo nosso) para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.

§ 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes (grifo nosso), observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente."

Tais fatos podem ser conferidos na planilha em anexo.

Para o LOTE II:

Para Quadra Poliesportiva no distrito de Carvalho:

A proposta da empresa apresentou preço unitário para os serviços correspondentes aos itens 5.5 – 101162 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020, 10.6 – 100753 – PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br

MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 E 10.7 – 102494 – PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**, visto a apresentação de preço unitário superior ao do apresentado no projeto básico. Estas alterações, apresentadas nos preços unitários destes itens, inviabilizam a proposta conforme o item 8.7.3 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**.

A proposta da empresa apresentou composição de custo para o serviço correspondente ao item 5.5 – 101161 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**, visto a apresentação composição não compatível com o serviço referido a tal item, como apresentado no projeto básico. Esta alteração, apresentada no preço unitário deste item, inviabiliza a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**.

A proposta da empresa não apresentou os serviços 4.1 – 92269 – FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020, 4.2 – 94971 – CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021, 4.3 – 104107 – ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022, 4.4 – 92270 – FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020, 4.5 – 94971 – CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.



AF_05/2021, 4.7 – 101963 – LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA e 4.8 – 98546 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023, o que torna a proposta divergente com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**, Esta alteração, apresentada na estrutura do orçamento proposto, inviabiliza a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**.

Para Quadra Poliesportiva no distrito de Açuinho:

A proposta da empresa apresentou preço unitário para o serviço correspondente ao item 5.1 – 101162 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**, visto a apresentação de preço unitário superior ao do apresentado no projeto básico. Esta alteração, apresentada no preço unitário deste item, inviabiliza a proposta conforme o item 8.7.3 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**.

A proposta da empresa apresentou composição de custo para o serviço correspondente ao item 5.1 – 101161 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**, visto a apresentação composição não compatível com o serviço referido a tal item, como apresentado no projeto básico. Esta alteração, apresentada no preço unitário deste item, inviabiliza a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**.



Dessa forma, a proposta da empresa **NÃO SE ENCONTRA APTA** para o referido lote.

Para o LOTE III:

A proposta da empresa não apresentou cronograma físico-financeiro, BDI, encargos sócias e composições de custos. Com isso, se apresenta em desconformidade com o apresentado no **ANEXO V - PROJETO BÁSICO** do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**, visto a ausência de apresentação das partes supracitadas, fundamentais para compor a proposta diante da necessidade de apresentar informações que embasem e complementem a proposta. Esta ausência inviabiliza a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP**.

Dessa forma, a proposta da empresa **NÃO SE ENCONTRA APTA** para o referido lote.

Solicita-se que, após **ANÁLISE PARCIAL**, da proposta referente ao objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 013/2025/CP** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÕES DAS OBRAS DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE SUCESSO PADRÃO FNDE, DE UMA ESCOLA 4 SALAS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA PADRÃO FNDE E DE 02 (DUAS) QUADRADAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIARIOS PADRÃO FNDE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL - CE** necessita de **ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS** para a finalização da análise e a proposição de seu devido parecer técnico, no que se refere ao **LOTE I**. A empresa poderá apresentar os esclarecimentos dos itens propostos, conforme solicitado, e que, caso apresente, uma **ANÁLISE COMPLEMENTAR** será feita, para a apresentação do **PARECER DEFINITIVO** da análise da proposta de preços.



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br

| | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÕES DAS OBRAS DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE SUCESSO PADRÃO FNDE, DE UMA ESCOLA 4 SALAS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA PADRÃO FNDE E DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIARIOS PADRÃO FNDE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE – LOTE I | <i>Prazo de execução</i> | |
| | | |
| Empresa | <i>Valor da proposta</i> | |
| RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA | R\$ 1.297.482,14 | 150 dias |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÕES DAS OBRAS DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE SUCESSO PADRÃO FNDE, DE UMA ESCOLA 4 SALAS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA PADRÃO FNDE E DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIARIOS PADRÃO FNDE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE – LOTE II | <i>Prazo de execução</i> | |
| | | |
| Empresa | <i>Valor da proposta</i> | |
| RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA | R\$ 2.090.638,04 | 150 dias |



| | | |
|--|------------------------------|----------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÕES DAS OBRAS DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE SUCESSO PADRÃO FNDE, DE UMA ESCOLA 4 SALAS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA PADRÃO FNDE E DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIARIOS PADRÃO FNDE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE – LOTE III | <i>Prazo de execução</i> | |
| <i>Empresa</i> | | |
| RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA | R\$ 610.900,82 | 150 dias |

João Victor Martins da Silva
Gerente de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria GP nº 38/2025
Engenheiro Civil – CREA 361415CE



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br